
D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA
Édito n.º 3/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2080/06 (2353/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal de MT a 30 kV e PT Al lugar de Botelha, sita na Freguesia de Fenais da Luz, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo Al de 160 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 kV com 216 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 6 do ramal MT a 30 kV para o PT n.º 0092 Calhetas, que se destina a alimentar a rede de BT do Lugar de Botelha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

20 de Dezembro de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.